



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.209, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015437/2014-01, resolve:

Autorizar o afastamento de **FABIANO SANTANA DOS SANTOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 188508, para realizar Doutorado na Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ, em Rio de Janeiro/RJ, no período de 01.06.2014 a 31.05.2015, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 30, I, da Lei nº 12.772/12, e o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e arts. 5º "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE/UFAL, homologando-se o período de 01.06.2014 a 02.09.2014.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
EM 19/09/14